



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0013730/2025
Data 02/01/2025

Decreto: 0013730/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024 de 02 janeiro de 2025 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.231.520,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil quinhentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|---------------------|
| 0000013 | 014001.1012200542.035 33901400000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 150000150000 | 258.000,00 |
| 0000018 | 014001.1012200542.035 33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000150000 | 108.000,00 |
| 0000019 | 014001.1012200542.035 33909100000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS SENTENCAS JUDICIAIS | 150000150000 | 821.000,00 |
| 0000079 | 014004.1030500562.572 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 160000000000 | 44.520,00 |
| TOTAL: | | | | 1.231.520,00 |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.231.520,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil quinhentos e vinte reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|--------------|---------------------|
| 0000036 | 014002.1030100562.049 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 160000000000 | 410.000,00 |
| 0000037 | 014002.1030100562.050 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 160400000000 | 411.000,00 |
| 0000052 | 014003.1030200552.055 33903600000 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 162100000000 | 410.520,00 |
| TOTAL: | | | | 1.231.520,00 |

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 02 janeiro de 2025 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE